



## **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ/ME nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

### **FATO RELEVANTE**

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA”), nos termos da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 29 de abril de 2022, que foi aprovada, nesta data, em Assembleia Geral Extraordinária do GPA (“AGE”) a incorporação, pelo GPA, da SCB Distribuição e Comércio Varejista de Alimentos Ltda. (“SCB”), sociedade integralmente controlada pelo GPA, com a consequente extinção da SCB e sucessão em todos os seus direitos e obrigações pelo GPA, nos termos do “Protocolo e Justificação de Incorporação da SCB Distribuição e Comércio Varejista de Alimentos Ltda.” (“Incorporação”).

O GPA acredita que a Incorporação resultará em benefícios de natureza patrimonial, legal e financeira, otimizando a estrutura societária do GPA e gerando a redução de custos em áreas administrativas e no cumprimento de obrigações acessórias, aproveitando as sinergias dos negócios de SCB e GPA.

A ata da AGE está disponível no *website* de Relações com Investidores do GPA ([www.gpari.com.br](http://www.gpari.com.br)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

São Paulo, 31 de maio de 2022.

**Guillaume Marie Didier Gras**

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores